

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 10/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO

Presidente:	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>José Miguel Romão Cunha</i>
Secretariou:	- <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15.00 Horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde a todos, Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, *Carla Assis* e público aqui presente.

Relativamente às intervenções de hoje, Antes da Ordem do Dia, faremos uma intervenção sobre a Gestão da Comunicação, da Imagem e do Protocolo.

Dos dezanove pontos da Ordem do Dia, nove dos quais são subsídios, leva-nos a pensar que afinal continuamos com a subsidiodependência, iremos intervir nos pontos, Proposta de Atribuição de Apoios em Espécie às Juntas de Freguesia, Proposta de Alteração do Fundo de Maneio para o ano 2018 – DDCTS, Desafetação do Domínio Público do Município e Afetação ao Domínio Privado do Município de Parcela sobrando do antigo traçado da Estrada Nacional 213, com a área de 2470 m², Pedido de Apoio Mensal à Associação Defesa Pessoal Nordeste Transmontano, Pedido de Subsídio ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela e Pedido de Subsídio – 3.º Festival *Mirandela Music Fest*.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos, Senhores Vereadores, público presente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Gestão da Comunicação, da Imagem e do Protocolo

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “É hoje mais que consensual a importância da existência de equipas ou gabinetes de comunicação e imagem nas instituições e nas empresas. Daí que o Município de Mirandela tenha entendido e bem criar o GACIP (Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo) que foi sendo alvo de diversas críticas por parte da oposição, havendo quem o apelidasse injustamente de “Gabinete da Propaganda”, quando ele cumpria também a obrigação de transparência e de prestação de contas a que estão vinculadas as entidades públicas.

Para contrariar essas objeções, acabei por realizar um estudo em que pesquisei a existência de gabinetes desse tipo e com esses objetivos consultando os sites dos 308 municípios portugueses e, como era expectável, foram raros os municípios que não previram nas suas estruturas orgânicas esses gabinetes, o que era independente da sua cor política e partidária.

É hoje comumente aceite a ideia de só existe o que é comunicado e só tem impacto o que for comunicado com clareza, imagem e grafismo apelativo e estão bem os municípios que investem nesse domínio.

Um dia destes vamos analisar o atual portal do Município de Mirandela de cujos resultados vos daremos devida nota. Contudo, ainda hoje verificamos que a mensagem da Senhora Presidente da CMM não consta no portal e que também não estão aí incluídas as notas biográficas da Senhora Presidente e dos Vereadores José Cunha e Vera Preto. Estamos em crer que o Adjunto da Senhora Presidente, que assumiu a culpa na última sessão da AMM relativamente à omissão da mensagem da Senhora Presidente, andará ou distraído ou algo atarefado com outros afazeres.

Por fim, perguntamos em jeito de conclusão:

- Como está a ser realizada a gestão da comunicação, da imagem e do protocolo do Município de Mirandela?
- Quem são os responsáveis pela inserção de conteúdos no portal e na newsletter do Município de Mirandela?
- Quem efetua os registos fotográficos dos eventos municipais?

- Não ponderam a elaboração e publicação de boletins informativos?

Essa gestão está a ser realizada com recursos próprios ou ponderam também externalizar essas tarefas?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A questão da mensagem da Presidente não é o mais importante. O Gacip era constituído por uma pessoa nomeada e por um trabalhador que agora está adstrito a outros serviços e ainda por um colaborador requisitado por uma empresa externa de Bragança. Por isso há a necessidade de contratar serviços externos para colmatar esta falha.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas vai haver algum concurso?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está a decorrer o concurso de acordo com as regras do Código dos Contratos Públicos.

Queria também dar-vos conta de duas informações, uma relativa à Auditoria realizada pela Deloitte ao Município de Mirandela, está marcada para hoje ao final da tarde uma conferência de imprensa para comunicar os resultados preliminares da Auditoria e a outra tem a ver com a resposta dada ao Senhor Vereador *Rui Magalhães* pelo Senhor Diretor do Colégio de Torre de Dona Chama.

Quanto aos resultados do relatório preliminar da Auditoria efetuada pela Deloitte à data de 21 de outubro de 2017, aquilo que destaque deste relatório é que a dívida real do Município é substancialmente superior aos 18 milhões de euros registados na Direção Geral das Autarquias Locais – DGAL, esse diferencial é de cerca de 6 milhões de euros, podendo ainda este valor aumentar com a contabilização do valor da dívidas das empresas participadas.

Há indícios de passivos ocultos não revelados na contabilidade de valor materialmente relevante, património municipal não registado e erradamente contabilizado, o que distorce a posição patrimonial do Município, bem como um facilitismo na gestão das receitas próprias do Município, falo concretamente da situação de cobrança de água e concessões da Câmara Municipal, em que acabaram por estar muitos anos sem cobrar.

Há também indícios de práticas de desorçamentação no final de cada ano, nomeadamente, na área dos subsídios atribuídos.

A Alienação da participação no capital social do Hospital Terra Quente, já deveria ter sido efetuada em 2013. Esta situação decorre da Lei e temos de a regularizar.

Teremos de apurar responsabilidades, iremos abrir inquéritos internos, para sabermos se alguém deu ordens para serem realizadas determinadas tarefas e possivelmente, se for caso disso, denunciar algumas situações ao Ministério Público.

Há dívidas reclamadas por fornecedores e outros credores que não estão registadas no valor aproximado de um milhão e meio de euros, que terão de ser confirmadas pelos serviços do Município.

Necessidade de reconhecimento de provisões relativamente às empresas participadas (Metropolitano Ligeiro de Mirandela, Matadouro Industrial do Cachão e Agro Industrial do Nordeste, no valor aproximado de três milhões de euros.

Existem também provisões para processos judiciais em curso no valor de aproximadamente um milhão e quatrocentos mil euros.

Queria comunicar que se está a proceder a cortes de fornecimento de água de munícipes que se encontram em incumprimento há cerca de dois anos, isto por uma questão de justiça social para com os munícipes cumpridores.

Depois de todas as situações registadas, reportadas e indicadas nos resultados preliminares do relatório o Município de Mirandela terá uma dívida de cerca de 26 milhões de euros, sendo o limite de endividamento de 27 milhões de euros, a Câmara Municipal fica assim muito próximo desse mesmo limite.

A DGAL tinha feito um alerta relativamente às contas de 2016, uma vez que havia um diferencial muito grande entre o valor da receita e o valor da despesa.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas já há certezas ou isto são só suspeitas?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que se está a dizer é com base em resultados reais, e quando o relatório estiver definitivamente concluído, fazemo-lo chegar aos Senhores Vereadores. Não se está a pôr em causa nomes e irão ser abertos os inquéritos necessários com os Técnicos e saber se essas irregularidades foram praticadas em cumprimento de ordens superiores, por falta de conhecimento ou por intenção propositada.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Quando tivermos acesso ao relatório final iremos exercer o direito ao contraditório.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Discordamos da forma como as coisas estão a ser processadas. Isso não é assim, devíamos ter acesso ao relatório antes de qualquer conferência de imprensa para nos podermos pronunciar e exercer o direito ao contraditório.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Gostava também de vos informar que o Município durante o primeiro trimestre de 2018, teve uma redução da dívida no valor de 1,2 milhões de euros, fruto de uma boa gestão contabilística e pagamento a fornecedores. Em 2017 houve uma diminuição de 900 mil euros que esteve diretamente relacionada com o pagamento de empréstimos apenas, já este ano essa redução deveu-se à contenção orçamental que temos vindo a fazer e também de novas práticas na gestão. Esse trabalho que julgamos muito positivo deve-se essencialmente ao trabalho que está a ser realizado por todos os colaboradores da Câmara Municipal.

Em relação à resposta enviada pelo Dr. *Bruno Carvalho* ao Senhor Vereador Rui Magalhães, passo a citar:

“Assunto: Pagamento da turma do 10.º ano pelo Município de Mirandela.

Sobre a informação do Sr. Vereador Rui Magalhães na ata n.3/2018 de 01 de fevereiro, cumpre-nos informar o seguinte:

1 – “Se calhar convém ouvir a outra parte também”. Concordamos e achamos por bem que sejam ouvidos: o ex-Presidente da Câmara António Branco, o ex-Presidente da Junta da Torre de D.ª Chama *Fernando Mesquita*, a Direção Pedagógica do Colégio Torre Dona Chama constituída por *Susana Soares* e *Rosa Maria Carvalho*.

As pessoas atrás referidas, que estiveram presentes e ouviram o acordo/compromisso tido com o ex-Presidente da Câmara António Branco, seriam incapazes de falsear a realidade.

2 – A verba a conceder pela Câmara justificava-se, dizia o anterior Presidente. Além de outras razões, pelas seguintes:

- Pagamento que a Câmara não teria de suportar com o transporte dos alunos do 10.º ano para Mirandela.

- Vontade de que não desaparecesse o Ensino Secundário em Torre de D.ª Chama – o 11.º ano já não está a funcionar.

3 – O compromisso verbal no valor de 80.500,00€ para nós, vale tanto ou mais do que se estivesse escrito.

Se fosse hoje, por ética, respeito e consideração que me merece o ex-Presidente da Câmara António Branco, não seríamos capazes de lhe exigir que esse compromisso ficasse escrito.

Bastava a Palavra.

4 – Não acreditávamos, se não víssemos escrito, que o Sr. Vereador Rui Magalhães pusesse em causa o acordo do qual resultou o funcionamento do 10.º ano, por não estar escrito e assinado pelo anterior Presidente.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O Dr. *Bruno Carvalho* deve ler melhor a ata. Eu nunca disse que não havia acordo verbal. Quando não se sabe pergunta-se. E foi o que eu fiz, perguntei ao Eng.º *António Branco* e ele confirmou, não eram 85.000,00€, mas sim 80.500,00€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Falou-se com a DGEST sobre as Escolas do Primeiro Ciclo, houve dois Presidentes de Junta que demonstraram interesse em que as escolas não fechassem, que foi o Presidente de Abreiro e o Presidente de Pereira. Falamos com o secretário de Estado e ele mostrou receptividade para que uma dessas escolas não fechasse. Não poderão ficar as duas abertas porque distam entre elas apenas 8,6 km. Fica então esta exceção da escola de Abreiro ou de Pereira, uma delas em princípio manter-se-á aberta.

Os meninos do primeiro ciclo de Carvalhais virão todos para Mirandela, pois as escolas deverão estar prontas até junho à exceção da escola do Fomento que deverá estar concluída até ao final do ano, mas esses meninos ficarão no edifício Piaget até à conclusão das obras.

Os meninos do ensino especial que estão em Carvalhais também virão para Mirandela, não podem ficar desprotegidos. Quanto aos meninos do ensino pré-escolar o executivo ainda está a ver essa situação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação Financeira.

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 30 de abril 2018:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2017	675.202,22 €
2.º Receita Cobrada	7.221.518,75 €
3.º Despesa Paga	7.387.401,93 €
4.º Saldo de Tesouraria	509.294,41 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	9.502.623,73 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	7.118.366,44 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 03 de maio, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de abril e 3 de maio de 2018.

Autorizações de Utilização Deferidas

20/18 – João dos Santos Meireles – Habitação – Rua de Santo António e - Travessa da Cadeia, n.º 62 - Mirandela;
21/18 – Joel Ricardo Gomes Roque – Habitação – Bairro do entroncamento da Bela Vista n.º 4 – Lamas de Orelhão;
22/18 - Construções Guilherme Afonso, Lda. – Habitação – Rua Da Oliveira n.º 360 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 09/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 19 de abril e 3 de maio de 2018.

Licenciamentos Deferidos

38/17 - Márcio Luis Alves Garcia – Legalização de ampliação e alteração de um edifício – Rua Sargento Eusébio Coelho n.º 83 – Mirandela;
75/17 – Tatiana Neves - Turismo Rural – Alteração e ampliação de edifícios destinados a turismo rural - casa de campo – Rua Cimo do Povo – S. Pedro Vale do Conde;
02/18 - Luis Filipe Morais Alves – Construção de uma moradia – Rua Abílio Fonseca – Pereira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 04 de maio, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Atribuição de Apoios em Espécie às Juntas de Freguesia.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES*, em 04/05/2018, com o seguinte teor:

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoios em espécie às Juntas de Freguesia

Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias e que o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, estabelece que compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta e que, por sua vez, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, foi nesse sentido, e em respeito pelo consagrado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma, que a Assembleia Municipal de Mirandela deliberou, na sessão ordinária realizada em 29/12/2017, autorizar o referido apoio às freguesias, desde que em todas essas formas de apoio não seja ultrapassado o limite de 40.000,00€, conforme previsto no n.º 2 do artigo 17.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para ano económico de 2018,

Pretendendo contribuir para uma melhor gestão de tais apoios às freguesias, garantindo maior transparência, rigor, igualdade e eficácia na sua atribuição e

Considerando, ainda, que compete à Câmara Municipal executar as opções do plano e orçamento e compete à Presidente da Câmara Municipal dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal, ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º, respetivamente, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições legais supra referidas, em situações de necessidade, devidamente requeridas, comprovadas e monitorizadas, atribuir apoios, já contemplados no Orçamento Municipal para 2018, e como tal autorizados pela Assembleia Municipal, em espécie/géneros às juntas de freguesia até ao montante anual de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros), devendo os mesmos ser listados e apresentados com periodicidade trimestral à Câmara Municipal, sendo ainda publicitados, conforme dispõe a Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Votaremos a favor até porque resulta de uma cooperação prévia com o Senhor Vereador *José Cunha*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar ao abrigo das disposições legais supra referidas, em situações de necessidade, devidamente requeridas, comprovadas e monitorizadas, atribuir apoios, já contemplados no Orçamento Municipal para o ano económico 2018, e como tal autorizados pela Assembleia Municipal, em espécie/géneros às juntas de freguesia até ao montante anual de 2.500,00€, (dois mil e quinhentos euros), devendo os mesmos ser listados e apresentados com periodicidade trimestral à Câmara Municipal, sendo ainda publicitados, conforme dispõe a Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

04/OA – Proposta de Alteração do Fundo de Maneio para o ano 2018 – DDCTS.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico do Serviço de Gestão de Recursos Culturais em 20/04/2018, com o seguinte teor:

“O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, prevê a possibilidade da constituição de fundos de maneiio para pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis (*cf.* Ponto 2.3.4.3), sendo que em cumprimento da regulamentação estipulada no Ponto 2.9.10.1.11, as Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2018 estabeleceram a respetiva constituição e regularização dos fundos de maneiio do município, bem como o respetivo montante, tipos de despesa e responsáveis.

Assim, em face da alteração da estrutura orgânica do município, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 29 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2017, verificou-se a necessidade de se proceder à reposição/regularização dos diferentes fundos, bem como a constituição de novos fundos maneiio, tendo por base o novo modelo de estrutura orgânica.

Nesta conformidade, a Câmara Municipal de Mirandela deliberou, por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 15 de março, aprovar a Proposta, subscrita pela Exma. Senhora Presidente da *Júlia Rodrigues*, de Atribuição de Fundos de Maneio para o ano de 2018, para a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde nos seguintes termos:

Class. Econ.	Designação	€€€
02.01.06	Alimentação – Géneros para Confeccionar	50,00 €
02.01.08	Material de Escritório	100,00 €
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	50,00 €
02.01.21	Outros Bens	160,00 €
02.02.10.02	Outros Transportes	50,00 €
02.02.13	Deslocações e Estadas	40,00 €
02.02.25	Outros Serviços	50,00 €
TOTAL:		500,00 €

Contudo, a afetação dos montantes, segundo a sua natureza, às respetivas rubricas da classificação económica; devido à gênese das funções e atribuições cometidas a esta Divisão, não corresponde às reais necessidades das pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, que possam vir a ser realizadas.

Face ao exposto, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99 - Considerações Técnicas 2.9.10.1.11 - e do capítulo VI da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Mirandela, aprovado em reunião ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2016, submete-se à consideração superior a constituição de um novo fundo de maneiio e a alteração do fundo de maneiio anteriormente aprovado, para a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde nos seguintes termos:

Class. Econ.	Designação	€€€
02.01.06	Alimentação – Géneros para Confeccionar	00,00 €
02.01.08	Material de Escritório	50,00 €
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	00,00 €
02.01.21	Outros Bens	175,00 €
02.02.10.02	Outros Transportes	00,00 €
02.02.13	Deslocações e Estadas	100,00 €
02.02.25	Outros Serviços	175,00 €
TOTAL:		500,00 €

----- Pela Senhora Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde Fátima Fontoura em 21/04/2018, foi emitido o seguinte Parecer:

“Concordo com a fundamentação proposta.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 27/04/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos da fundamentação relacionada com as necessidades associadas às funções e atribuições cometidas a esta Divisão, aprovo e determino a constituição de um novo fundo de manei e a alteração do fundo de manei anteriormente aprovado, para a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde nos termos abaixo descritos.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É uma situação recorrente no presente mandato que indicia falta de planeamento. No caso, regista-se que em 500 euros, 350 euros dizem agora respeito a outros bens e outros serviços, critica que é sempre feita por quem está na oposição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de um novo fundo de manei e a alteração do fundo de manei anteriormente aprovado, para a Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde, conforme proposto.

05/OA – Desafetação do Domínio Público do Município e Afetação ao Domínio Privado do Município de Parcela sobrance do antigo traçado da Estrada Nacional 213, com a área de 2470 m².

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 03/05/2018 , com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Desafetação do Domínio Público do Município e Afetação ao Domínio Privado do Município de Parcela sobrance do antigo traçado da Estrada Nacional 213, com a área de 2470 m².

Considerando que:

A parcela sobrance do antigo traçado da Estrada Nacional 213, junto ao Loteamento Urbimira – Fase 1 perdeu a sua utilidade pública por força da melhoria do traçado da referida estrada e alteração do respetivo leito e traçado, pelo que há mais de 35 anos deixou de ter qualquer utilização na circulação e constitui um talude com vegetação sem qualquer valia para o Município e para a referida estrada, não possuindo qualquer utilização atual de interesse público.

A parcela que se pretende desafetar possui a área de 2471 m², confronta a Norte com Rua da Força Aérea, a Nascente, Sul e Poente com a Sociedade Percentagem Decimal, conforme aparece melhor identificada e assinalada no levantamento topográfico e no Ortofotomapa anexos à presente proposta.

O objetivo da desafetação da parcela de terreno supracitado será a sua integração do domínio privado do Município, condição para que a mesma possa ser posteriormente alienada ou permutada, cumpridos que sejam os formalismos legais subsequentes.

Para concretização da desafetação, o respetivo processo deverá ser submetido à Câmara Municipal para que este órgão delibere dar início ao procedimento de desafetação da referida parcela de terreno.

Deverá ser observada a prévia consulta pública para efeitos de audiência prévia dos potenciais interessados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por meio de éditos a afixar nos lugares de estilo e no sítio do Município, relativa à intenção de proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, fixando-se para o efeito um prazo de 10 dias úteis.

Após o decurso deste prazo e em função das eventuais pronúncias o assunto será apreciado novamente pela Câmara Municipal, caso se mantenha a decisão de desafetação, deverá o processo ser remetido à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Assim, face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação:

1- Dar início ao procedimento tendente à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno sobrance do antigo traçado da Estrada Nacional 213 hoje Rua da Força Aérea, com a área de 2470 m² confronta a Norte com Rua da Força Aérea, a Nascente, Sul e Poente com a Sociedade Percentagem Decimal, conforme aparece identificada e assinalada no levantamento topográfico e no Ortofotomapa anexos à presente proposta.

2 -Ser observada a prévia consulta pública para efeitos de audiência prévia dos potenciais interessados, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por meio de éditos a afixar nos lugares de estilo e no sítio do Município, relativa à intenção de proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, fixando-se para o efeito um prazo de 10 dias úteis.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Votaremos a favor porque a proposta traduz o nosso entendimento e as nossas sugestões e imperou o bom senso, o que é de aplaudir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar dar início ao procedimento tendente à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, da parcela de terreno sobrando do antigo traçado da Estrada Nacional 213 hoje Rua da Força Aérea, com a área de 2470 m² confronta a Norte com Rua da Força Aérea, a Nascente, Sul e Poente com a Sociedade Percentagem Decimal, conforme aparece identificada e assinalada no levantamento topográfico e no Ortofotomapa anexos à presente proposta;
- 2 – Aprovar Ser observada a prévia consulta pública para efeitos de audiência prévia dos potenciais interessados, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por meio de éditos a afixar nos lugares de estilo e no sítio do Município, relativa à intenção de proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, fixando-se para o efeito um prazo de 10 dias úteis.

06/OA – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego do Município de Mirandela – Iniciativa “Emprego Já” - Loução e Prior, Lda.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8470 em 03/05/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Envio de candidatura a Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego – Iniciativa “Emprego Já”

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Incentivo à Criação de Emprego**, junto enviamos a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- *Loução e Prior, Lda.*”

----- Vem acompanhado de pareceres das candidaturas e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 03/05/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 906 de 07/05/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio não reembolsável a *Loução e Prior, Lda.*, previsto no n.º 1 do artigo 3º do RICE majorado pelo disposto no n.º 2, alínea c) do mesmo artigo (com idade inferior a 30 anos), no valor global de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), (50% após a comprovação da celebração do contrato de trabalho e os restantes 50% após o decurso de um período não inferior a 12 meses e após comprovação do estrito cumprimento das obrigações legais inerentes ao contrato de trabalho), conforme proposto.

07/OA – Pedido de Apoio – Ratificação - AEESACT.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6639 em 06/04/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Apoio logístico AEESACT

A Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela, no âmbito da Semana Académica de Mirandela 2018, vem por este meio, requerer o apoio logístico à Câmara Municipal de Mirandela, a saber:

- quarta-feira: 2000 euros (Fernando Alvim – 1500 euros + IVA, Dj Ferdi 100 euros + IVA)
- quinta-feira: 2500 euros (Rosinha – 2800 euros + IVA)
- sexta-feira: 5.500 euros (Mundo Segundo – 3500 euros + IVA, Gusta-vo – 500 euros + IVA)
- sábado: 6500 euros (Piruca – 5000 euros + IVA, C57 – 500 euros + IVA)
- domingo: 2000 euros (Ninja Core – 1500 euros + IVA)
- segunda-feira: 1200 euros (The Funcking Bastards – 800 euros + IVA, Urze 300 euros + IVA)
- SPA: 1500 euros
- Seguranças: 800 euros – 90 euros/cada
- Bar 3000 euros
- Som: 5200 euros

A ser assim entendido, o gasto total será de 30200 euros, valor este que se repete relativamente ao ano transato.

Serve o presente para requerer o apoio monetário no valor de 6000 euros referente à Semana Académica de Mirandela 2018.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 02/05/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Devido à urgência e aos compromissos assumidos pela AEESACT, para a realização da Semana Académica, autorizo o pagamento no valor de 6.000,00 €.

À Reunião de Câmara para ratificação.”

----- Processo despesa n.º 872 de 02/05/2018.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É uma ratificação.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Uma vez que a Semana Académica se realizou antes desta Reunião, houve necessidade de se atribuir o subsídio e trazer aqui para ratificação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ratificação do pedido de apoio à *Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela* no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), conforme proposto.

08/OA – Pedido de Apoio Mensal – Associação de Defesa Pessoal Nordeste Transmontano.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 26/03/2018, com o seguinte teor:

“A **Associação de Defesa Pessoal Nordeste Transmontano** apresentou uma Candidatura de Apoio ao Desporto Federado, para efeitos de comparticipação financeira para os próximos 4 anos, com a seguinte distribuição: 1ª época (2018) – 4800,00€/ano, 2ª época (2019) – 4200,00€/ano; 3ª época (2020) – 3840,00€/ano e 4ª época (2021) – 3600,00€/ano.

O Presidente da **Associação de Defesa Pessoal Nordeste Transmontano**, também presidente da **Associação Torriense de Lutas e Desportos Radicais**, agora inativa, propõe-se a desenvolver formação desportiva, prática de desporto não profissional e competições desportivas semi-profissionais. Propõe-se ainda a atingir a inscrição de 200 atletas até 2022.

A candidatura é feita à luz do regulamento municipal e está acompanhada pelos documentos necessários.

O parecer do técnico afeto ao Desporto Formal vai no seguinte sentido:

O pedido de apoio justifica-se visto que a coletividade propõe atingir a meta de 200 praticantes até 2022.

O montante solicitado para o 1º ano de atividade do programa é de 400 euros mensais, no entanto, é de salientar que 50% do investimento monetário mensal é utilizado para o pagamento da renda do espaço de treino.

Nos restantes 3 anos o valor do apoio financeiro solicitado diminui até ao valor de 300 euros mensais no 4º e último ano do projeto.

Visto que este programa visa o desenvolvimento desportivo da variante da defesa pessoal o nosso parecer é favorável.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê este tipo de apoio às coletividades desportivas e tendo em atenção que a autarquia tem apoiado, em eventos pontuais, a **Associação Torriense de Lutas e Desportos Radicais** e a agora **Associação de Defesa Pessoal Nordeste Transmontano**, propõe-se que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 200,00€/mês (duzentos euros), que poderá ser atualizado anualmente, caso a atividade da Associação assim o justifique.

Deve ser cancelado o subsídio de 70,00€/mês que está atribuído à **Associação Torriense de Lutas e Desportos Radicais**, atendendo a que a mesma tem a sua atividade suspensa.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de Ficha de Candidatura e relatório da Associação, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 18/04/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 930 de 07/05/2018.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Somos de acordo com a atribuição deste subsídio, mas fica apenas a curiosidade em saber porque é que a Associação da Torre cessou a sua atividade.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Esta Associação mudou-se para Mirandela uma vez que o espaço que tinham em Torre de Dona Chama não tinha as condições adequadas, tinham falta de espaço.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à **Associação de Defesa Pessoal Nordeste Transmontano** no valor de 200,00 € (duzentos euros) mensais, conforme proposto.

09/OA – Pedido de Apoio Financeiro - Associação de Defesa Pessoal Nordeste Transmontano.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 21/03/2018, com o seguinte teor:

“A **Associação de Defesa Pessoal Nordeste Transmontano** apresentou uma candidatura para efeitos de comparticipação financeira, no valor de **4.230,00€** (quatro mil duzentos e trinta euros), referente à realização do **6.º Estágio Inter Estilos Cidade de Mirandela**, que vai decorrer no dia **02.06.2018**, em Mirandela.

A coletividade solicita este apoio para suportar os custos de seguro, prémios para mestres e participantes, transporte de tatamis, impressão de cartazes e diplomas, lanches, estadias e outros, associados a este tipo de provas.

Considerando que este Estágio começa a instituir-se e a consolidar-se, é a sexta vez que vai realizar-se, com um número de participantes sempre na ordem dos 160, considerando que há efetivamente necessidade de custear despesas para que a prova decorra com a qualidade exigida, propõe-se que seja dado apoio, quer logístico, quer financeiro, atendendo a que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê este apoio às coletividades desportivas. Contudo, os nossos serviços poderão assumir a impressão de cartazes e diplomas e algumas lembranças para os mestres e participantes, o que se deduz no valor solicitado.

Informa-se que no ano transacto foi solicitada uma comparticipação financeira no valor de **1.860,00€** (mil oitocentos e sessenta euros) para o mesmo tipo de Estágio, com a diferença de que este ano há atletas internacionais, tendo sido atribuído um apoio financeiro no valor de **1.500,00€ (mil e quinhentos euros)**.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 18/04/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Proponho a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).

À Reunião de Câmara.”

Processo despesa n.º 928 de 07/05/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro à *Associação de Defesa Pessoal Nordeste Transmontano* no valor de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, conforme proposto.

10/OA – Pedido de Subsídio - Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 11/04/2018, com o seguinte teor:

“O Metro Ligeiro de Mirandela tem vindo a desenvolver uma atividade de transporte dentro do Concelho de Mirandela, entre o Carvalhais e Cachão.

Por determinação superior, tem a MLM mantido a mobilidade fora do concelho de Mirandela, com recurso a táxi, em substituição das composições em ferrovia.

O pagamento da mobilidade entre concelhos tem sido assegurado pela CP em cumprimento da ordem do Governo, cujo montante mensal começou por ser 19.793,50€ + IVA, sendo neste momento de 16.323,50€ + IVA, valor este que não tem sido assegurado desde o final do ano de 2016.

A esta data, preocupa-me o facto de não haver liquidez, o MLM ter dívidas a fornecedores de aproximadamente 85.000€ e não ter dinheiro para pagar os vencimentos aos funcionários, agravado ainda com a necessidade de pagamento à Segurança Social e IRS e IRC, eletricidade, e telefones em cujo corte é imediato.

Porque o final do mês se aproxima rapidamente e porque gostaria de garantir o vencimento dos funcionários, bem como o pagamento de alguns fornecedores solicita-se a Vª Exª o adiantamento de aproximadamente 40.000€ até que o pagamento da CP se efetue.

À consideração superior.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/04/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo. À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 929 de 07/05/2018.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Fica o nosso protesto pela postura da CP que não honra os seus compromissos desde 2016, criando dificuldades de gestão do Metro de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio no valor de **40.000,00€** ao *Metropolitano Ligeiro de Mirandela S.A.*, como adiantamento de aproximadamente até que o pagamento da CP se efetue, conforme proposto:

11/OA – Pedido de Apoio Financeiro - Paróquia Nossa Senhora da Encarnação.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Serviço de Gestão dos Recursos Culturais em 27/04/2018, com o seguinte teor:

“A Paróquia de Nossa Senhora da Encarnação de Mirandela pretende levar a cabo mais umas Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, que decorrerão nos dias 4.5 e 6 de maio de 2018, no Largo do Município e ruas adjacentes, na cidade de Mirandela. A referida Paróquia solicita um apoio financeiro de 1.600,00 €, para fazer face às diversas despesas inerentes à realização do citado evento, nomeadamente, aquisição de flores, contratação de um conjunto musical, bem como a iluminação/ornamentação do espaço e envolvente à realização do evento.

Nos termos da u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal “... apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”

Refira-se ainda, que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mirandela, contém diversas medidas com vista à diminuição dos riscos na área da concessão de benefícios públicos, das quais destacamos a seguinte: “Sempre que seja atribuído um subsídio para aquisição de um bem ou serviço, este só deverá ser liquidado mediante a apresentação da fatura e ficando a entidade beneficiária obrigada à posterior, ‘apresentação do correspondente recibo.”

Em face do exposto, somos da opinião que, considerando a Câmara Municipal o evento de interesse para o município, poderá conceder o supra citado apoio financeiro ao abrigo do anterior preceito legal, tendo em consideração a medida vertida no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações

Conexas do Município de Mirandela.

Não obstante, e sem prejuízo de mais doura opinião, submete-se à consideração superior de V. Exa.”

----- Pela Senhora Chefe da Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Saúde *Fátima Fontoura* em 27/04/2018, foi emitido o seguinte Parecer:

“Concordo com a fundamentação proposta.

À superior consideração.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 27/04/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Autorizo, de acordo com a fundamentação apresentada.”

----- Processo despesa n.º 927 de 07/05/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio financeiro à *Paróquia Nossa Senhora da Encarnação*, no valor de 1.600,00 € (mil e seiscientos euros) conforme solicitado.

12/OA – Pedido de Subsídio – 3.º Festival *Mirandela Music Fest - Ostentoriginalidade* – Associação Juvenil.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1928 de 29/01/2018, com o seguinte teor:

“A Ostentoriginalidade – Associação Juvenil, vem por este meio, respeitosamente, informar e solicitar a vossa excelência:

Depois das últimas duas edições do **Mirandela Music Fest** terem sido um enorme sucesso, a organização pretende manter a farsquia na edição do presente ano, por forma a responder às exigências do público presente nas 1.ª e 2.ª edições.

A terceira edição do **Mirandela Music Fest**, está agendada para os dias **08 e 09 de Junho de 2018**.

O Município, tem conhecimento que tal sucesso só foi conseguido em parte graças ao apoio que foi concedido à Ostentoriginalidade.

O **Mirandela Music Fest**, tem uma adesão por dia de cerca de 1000 jovens, é já um evento dinamizador na cidade de Mirandela.

Contudo, um evento deste género só é possível manter com um maior apoio camarário:

Assim, em baixo se enumeram os apoios que se solicitam à Câmara Municipal de Mirandela, lembrando que a ajuda camarária é fundamental para a realização deste evento:

- Um aumento do subsídio, de 4.500€ para 7.000€*:

Tendo em conta que este evento é também ele uma promoção da cidade de Mirandela,

a associação procura um apoio financeiro que promova o Festival, a mesma divulgaria o apoio da Câmara Municipal de Mirandela no cartaz e no vídeo promocional.

* O evento teve um custo em 2017 de quase 27.000€, sendo que as receitas se fixaram nos 24.000€, contudo para apresentarmos artistas da mesma dimensão, temos que manter o orçamento, daí que manter a qualidade do cartaz, estará sempre pendente do subsídio que nos for atribuído pelo município, pois ele tem um peso enorme no nosso orçamento, só superado pelas receitas de bilheteira. Proponho a análise do Relatório de Contas de 2016 e 2017, que segeu em anexo.

- Cedência do uso do palco do Parque do Ribeiras (Zona Verde da Ribeira de Carvalhais), bem como da área envolvente em frente e do lado direito (o lado oposto à conceção do bar do Ribeiras) entre os dias 06 e 07 de Junho (montagem), 08 e 09 de Junho (dias do evento) e dia 10 e 11 de Junho (dias de desmontagem);

- **Licença de ruído para as noites de 08 e 09 de Junho**, entre as 18h00 e as 05h00 das madrugadas seguintes (dias 09 e 10 de Junho);
- **Isenção do pagamento das taxas de ruído**;
- Cedência de **150 metros de grades altas** (para vedar a área envolvente e traseiras de cima do palco) e **40 metros grades pequenas** (para vedar em frente ao palco e entre os stands de bebidas);
- Cedência das **casas de banho de acesso ao palco** para o staff e artistas;
- Cedência do espaço lateral anteriormente explorado como bar;
- Cedência de **5 WC's portáteis** para o uso do público e manutenção das mesmas;
- **Fornecimento de energia** para o PA/Som do palco e stands de bebidas do recinto;
- Solicitamos a presença de um electricista nos referidos dias;
- **Limpeza do recinto**;
- Cedência de 2 bancas de rua;
- Cedência de duas tendas pequenas;
- Cedência de móvel usado como bilheteira do pavilhão B da Reginorde;
- Cedência da passadeira vermelha guardada no gabinete do pavilhão B da Reginorde;
- **Vedação do gradeamento, aproveitando o materia adquirido pelo município em 2017 propositadamente para o Festival (malha sombra)**;
- **Que a Polícia de Segurança Pública seja avisada da ocorrência do evento.**

Desta forma, a Ostentoriginalidade – Associação Juvenil, em nome do seu Presidente da Direção Tito Resende, fica desde já grato pela atenção prestada da sua parte, esperando assim a sua compreensão e essencial ajuda.

Muito respeitosamente, despeço-me com estima e consideração.”

----- Vem acompanhado de Relatório de Contas 2015, 2016 e 2017, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 07/05/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Proponho a atribuição do subsídio de 4.500,00 €. À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Fomos nós que abrimos este precedente, mas atribuição deste subsídio deveria estar condicionada à apresentação do relatório de contas do evento porque pode nem ser necessário caso a associação obtenha receitas suficientes para dispensar o apoio financeiro da CMM. Estamos a falar de um evento em que os jovens pagam para assistir. Preparem-se também para receber críticas por causa do ruído que vão provocar.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Nos mandatos anteriores houve sempre queixas em relação ao barulho. A mim pessoalmente não me faz diferença nenhuma, mas há sempre queixas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O local para a este tipo de festivais devia ser outro e não este, todos os anos há várias queixas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: O problema é que eles têm de dar um valor de entrada aos cantores, por isso é que precisam do dinheiro antes.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Foi-nos solicitado um valor de 7.500,00 €, nós vamos atribuir o mesmo valor do ano passado, 4.500,00€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Ostentoriginalidade – Associação Juvenil, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para a realização do 3.º Festival *Mirandela Music Fest*, conforme proposto:

13/OA – Pedido de Apoio - Freguesia de São Pedro Velho.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 7251 de 12/04/2018, com o seguinte teor:

“Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela,

A Junta de Freguesia de São Pedro Velho, vem por este meio solicitar a vossa excelência o apoio logístico para a realização da X Feira do Vinho & Morangos, que se vai realizar dias 12 e 13 de maio.

Para a realização da mesma requisitávamos o seguinte:

- Tenda grande (20x10)
- Stands expositores em Módulos (3x3) ou (3x2),
- 2 tendas 4x4
- 20 barraquinhas de rua

- Conjunto de mesa e cadeira, para cada um dos Stands expositores em Módulos
 - 100 cadeiras para Stands e Barraquinhas
 - Baixada elétrica e sistema elétrico instalado na recinto da Feira
 - Floreiras decorativas para distribuir pelo recinto
 - 6 carretas floridas
 - Estrado, púlpito e estandartes, para discursos de abertura da Feira
 - 10 grades de proteção
 - 2 sinais de passagem estreita
 - 1 sinal de obrigação para a direita
 - 2 sinais de desvio (1 para a direita e outro para a esquerda)
 - 6 contentores do lixo (100 lt)
 - 10 mesas das oficinas (2.80 xl)
 - 40 cartazes da Feira
 - 2000 Flyers
- Cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de orçamento, que se dá por reproduzido.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 04/05/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com o apoio logístico solicitado. Articular com os serviços envolvidos, de acordo com a disponibilidade dos recursos. Pelo facto de ser considerado um evento com interesse para o Município, proponho apoio financeiro para aluguer dos stands, de acordo com o orçamento anexo.”

----- Processo despesa n.º 925 de 07/05/2018.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta feira é de facto bastante importante.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à *Freguesia de São Pedro Velho* no valor de 6.440,00 € (seis mil quatrocentos e quarenta euros), conforme solicitado.

14/OA – Pedido de Apoio - Freguesia de Cabanelas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 5742 de 22/03/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de materiais

Exmo. Senhor

Vimos por este meio solicitar, os materiais de construção necessários para o alargamento do cemitério de Valongo da Meadas, de acordo com os orçamentos previsionais entregues pelos empreiteiros. Os materiais são os seguintes:

- 1550 Blocos de 20*25*50;
- 12 m³ de areia fina;
- 14 m³ de mistura;
- 4 Paletes de cimento de 40 kg;
- 50 Barras de ferro de 10;
- 60 Barras de ferro de 6;
- 8 Baldes de tinta branca de 15kg

Mais informamos que nos comprometemos a pagar mão-de-obra referente a ampliação efetuada no cemitério.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos.

----- Vem acompanhado de vários orçamentos, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 07/05/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com a atribuição do subsídio para compra de material para alargamento do Cemitério de Valongo das Meadas.

Foi verificada a real necessidade, atualmente há um lugar livre.

Adjudicar a compra de material à empresa com o orçamento mais económico.”

----- Processo despesa n.º 931 de 07/05/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à *Freguesia de Cabanelas* no valor de 3.145,50 € (três mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), conforme proposto.

15/OA – Pedido de Apoio - Pessoal Assistentes Operacionais do Hospital Mirandela.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6118 de 27/03/2018, com o seguinte teor:

“Ex.ª Senhora Presidente

No âmbito do XXVII Encontro dos Assistentes Operacionais da Saúde do Nordeste Transmontano e Alto Tâmega, cuja organização está ao encargo do pessoal Assistente Operacional da Unidade Hospitalar de Mirandela para o dia 28 de maio de 2018, somos a solicitar a V.ª Ex.ª, um apoio financeiro no valor de 250 euros para fazer face às despesas inerentes. Este encontro já tem grande tradição e gostaríamos de manter o costume de receber e servir bem todos os visitantes.

Muito nos honraria a sua presença na sessão de boas vindas e almoço.

Atenciosamente.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 07/05/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com o apoio.

À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 932 de 07/05/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para a realização do XXVII Encontro dos Assistentes Operacionais de Saúde do Nordeste Transmontano e Alto Tâmega, conforme proposto.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

16/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 04 de maio de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	257.419,62€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>978.457,37€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.235.876,99€
DOCUMENTOS-----	336.322,36€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 09/DAG de 07/05/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 20 de abril a 06 de maio de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **963.647,58 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	916.489,58 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	47.158,00 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 14/DAG de 04/05/2018 da Divisão de Administração Geral:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 19 de abril a 03 de maio de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.494.104,36 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	840,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	--:--

Vera Cristina Quintela Pires Preto	230,00
José Miguel Romão Cunha	1.493.034,36

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

19/OA – Proposta da Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2018-2019.

----- Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano Letivo 2018-2019, com o seguinte teor:

“PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Ano Letivo 2018 -2019

Plano dos Circuitos de Carreira Pública e Circuitos Especiais de Transporte Escolar dos alunos do Município de Mirandela

1 – TRANSPORTES PÚBLICOS

CIRCUITO Nº. 1

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Cruz. da Assureira – Vimieiro – Romeu – Cruz. de Vila Verdinho – Cruz. de Vale de Lobo – Cruz de Pousadas – Vilar de Ledra – Cruz. de Carvalhais – Mirandela

O comprimento do circuito é de 17 Km.

CIRCUITO Nº. 2

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Vale de Asnes – Cedaínhos – Cedães – Vale de Madeiro – Bairro de S. Martinho – Mirandela

O comprimento do circuito é de 18 Km.

CIRCUITO Nº. 3

SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR

ITINERÁRIO: Cachão – Frechas – Mirandela

O comprimento do circuito é de 13 Km.

CIRCUITO Nº. 4

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Milhais – Abreiro – Cruz. da Palorca – Cruz. do Navalho – Avidagos – Pereira – Mirandela

O comprimento do circuito é de 33 Km.

CIRCUITO Nº. 5

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Franco – Cruz. de Vila Boa – Lamas de Orelhão – Passos – Campo de Aviação – Mirandela

O comprimento do circuito é de 24 Km.

CIRCUITO Nº. 6

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Vale de Lagoa – Alvites – Cruz. de Lamas de Cavallo – Paradela – Avantos – Cruz. de Carvalhais – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 24 Km.

CIRCUITO Nº. 7

SOC. DE TRANSPORTES CARRAZEDA / VILA FLOR

ITINERÁRIO: Vale da Sancha – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 17 Km.

CIRCUITO Nº. 8

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Aguieiras – Cruz. da Fradizela – Bouça – Cruz. de Vale de Gouvinhas – Vale de Telhas – Vale de Salgueiro – Cabanelas – Cruz. de Valongo das Meadas – Cruz. de Abambres – Vale de Juncal – Cruz. de Chelas – Vila Nova das Patas – Carvalhais – Mirandela

O comprimento do Circuito é de 36 Km.

CIRCUITO Nº. 9

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Torre D. Chama – Corriça – Casario – Fonte Maria Gins – Pádua Freixo – Fradizela – Bouça – Cruz. da Bouça – Ferradosa – Cruz. da Ribeirinha – Torre de Dona Chama
O comprimento do Circuito é de 29 Km.

CIRCUITO N.º 10

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Torre D. Chama – Vilar de Ouro – S. Pedro Velho – Torre de D. Chama; Guide – Torre de D. Chama
O comprimento do Circuito é de 17 Km.

CIRCUITO N.º 11

EMPRESA ALFANDEGUENSE

ITINERÁRIO: Caravelas – Freixeda – Vila Verde – S. Salvador – Mirandela
O comprimento do Circuito é de 20 Km.

CIRCUITO N.º 12

EMPRESA AUTO VIAÇÃO DO TÂMEGA

ITINERÁRIO: Torre de Dona Chama – Vilares – Cruz. de Múrias – Cruz. de Couços – Cruz. de Vale de Prados – Mascarenhas – Valbom dos Figos – Contins – Carvalhais – Mirandela
O comprimento do Circuito é de 24 Km.

ITINERÁRIO: Mascarenhas – Valbom dos Figos – Contins – Vila Nova das Patas – Vale de Pereiro – Carvalhais – Mirandela

O comprimento do itinerário é de 22 Km.

Utilização de uma viatura de 52 lugares.

Transporte de alunos para a Escola Básica do Fomento e Jardim de Infância, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

CIRCUITO N.º 14

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Barcel – Valverde – S. Pedro de Vale do Conde – Fonte da Urze – Rego de Vide – Mirandela
O comprimento do Circuito é de 25 Km.

CIRCUITO N.º 16

EMPRESA RODONORTE

ITINERÁRIO: Pai Torto – Suções – Mirandela
O comprimento do Circuito é de 14 Km.

2 – MINI - CIRCUITOS

Os “Minicircuitos” a seguir discriminados têm que ser equacionados para efeito de concurso, sendo necessário deliberar sobre a abertura do mesmo.

MINICIRCUITO N.º. 1

ITINERÁRIO: Ribeirinha – Vale de Maior – Vale de Gouvinhas – Cruz. da Bouça; Quintas – Vale de Maior – Vale de Gouvinhas – Ribeirinha – Torre D. Chama;

Miradezes – Vale de Salgueiro – Vale de Telhas – Vale de Gouvinhas – Torre D. Chama

Localidade	Escola Sec Mdl
Ribeirinha	1
Vale de Maior	1
Vale de Gouvinhas	1

Localidade	E B / J I Torre				Total
	Pré	1º Cic	2º Cic	3º Cic	
Quintas	-	2	2		4
Vale de Maior	-	-	-	1	1
Vale de Gouvinhas		3	2		5
Ribeirinha	-	-	-	-	-
Miradezes	-	-	-	2	2
Vale de Salgueiro	-	-	-	1	1
Vale de Telhas	-	1	1	1	3

O comprimento do itinerário é de 32 Km.

Utilização de **duas viaturas** de 9 lugares.

Transporte de alunos residentes nas localidades de Ribeirinha, Vale de Maior e Vale de Gouvinhas e que frequentam a Escola Secundária de Mirandela, de acordo com o horário praticado pelo estabelecimento de ensino e transportes que operam na zona (Cruz. da Bouça) e servem os alunos que se deslocam para Mirandela.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos para a Escola Básica e Jardim de Infância de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 2

ITINERÁRIO: Quintas – Vale de Martinho – Cruz. da E.N. 315 (Abambres)

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
Quintas	1	2	3
Vale de Martinho	-	2	2
			5

O comprimento do itinerário é de 7 km.

Utilização de uma viatura de 7 lugares.

Transporte dos alunos de Quintas e Vale de Martinho, que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para o cruzamento da E. N. 315 (Abambres), de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos transportes que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

MINICIRCUITO N.º 3

ITINERÁRIO: Miradezes – Vale de Salgueiro – Cruz. da E.N. 315 (Vale de Salgueiro)

Localidade	Escola Sec Mdl	E B Fomento	Total
Miradezes	1	2	3
			3

A distância do itinerário é de 4 km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte de alunos residentes em Miradezes e que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro (1.º ciclo) e Secundária de Mirandela, para o Cruz. E.N. 315 (Vale de Salgueiro) de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

MINICIRCUITO N.º 4

ITINERÁRIO Carvalhal – Navalho – Cruz. de Avidagos e Palorca – Cruz. de Avidagos

Localidade	E B Luc. Cord. 1º e 2º ciclos	Escola Sec Mdl	Total
Carvalhal	(2 – 1º ciclo) 3	-	3
Navalho	(8 – 1º ciclo) 9	2	9
Palorca	1	-	1
			13

O comprimento do itinerário é de 11 Km.

Utilização de uma viatura de com 10 lugares disponíveis para o transporte de crianças com idades inferiores a 12 anos ou 2 viaturas de lotação compatível.

Transporte de alunos residentes nas localidades de Carvalhal, Navalho e Palorca para o Cruz. de Avidagos para as Escolas Básica Luciano Cordeiro (1º e 2º ciclos do ensino básico) e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

MINICIRCUITO N.º 4 (A)

ITINERÁRIO: Navalho – Cruz. de Avidagos e Palorca – Cruz. de Avidagos; Pereira – Avidagos – Carvalho – Navalho – Abreiro; Milhais – Abreiro

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
Navalho	1	2	3
Carvalho	1	-	1
Palorca	1	-	1
			5

Localidade	E B 1 Abreiro	Total
Carvalho	2	
Navalho	8	
Avidagos	2	
Milhais	2	
Pereira	6	
		20

O comprimento do itinerário é de 26 Km.

Utilização de uma viatura com 18 lugares disponíveis para o transporte de alunos com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte dos alunos do Navalho e Palorca para o Cruz. de Avidagos, para as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos estabelecimento de ensino e transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos residentes nas localidades de Pereira, Avidagos, Carvalho, Navalho e Milhais para a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Abreiro, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 4 (B)

ITINERÁRIO: Navalho – Cruz. de Avidagos e Palorca – Cruz. de Avidagos; Milhais – Abreiro – Carvalho – Navalho – Avidagos – Pereira

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
Navalho	1	2	3
Carvalho	1	-	1
Palorca	1	-	1
			5

Localidade	E B 1 Pereira	Total
Milhais	2	
Abreiro	-	
Carvalho	2	
Navalho	8	
Avidagos	2	
		14

O comprimento do itinerário é de 26 Km.

Utilização de uma viatura com 14 lugares disponíveis para o transporte de alunos com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte dos alunos do Navalho e Palorca para o Cruz. de Avidagos, para as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos estabelecimento de ensino e transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos residentes nas localidades de Milhais, Carvalho, Navalho e Avidagos para a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pereira, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 4 (C)

ITINERÁRIO: Navalho – Cruz. de Avidagos e Palorca – Cruz. de Avidagos; Avidagos – Carvalho – Navalho – Abreiro; Milhais – Abreiro

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
Navalho	1	2	3
Carvalho	1	-	1
Palorca	1	-	1
			5

Localidade	E B 1 Abreiro	Total
Carvalho	2	
Navalho	8	
Avidagos	2	
Milhais	2	
		14

O comprimento do itinerário é de 24 Km.

Utilização de uma viatura com 12 lugares disponíveis para o transporte de alunos com idades inferiores a 12 anos ou duas viaturas de lotação compatível.

Transporte dos alunos do Navalho e Palorca para o Cruz. de Avidagos, para as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos estabelecimento de ensino e transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de alunos residentes nas localidades de Avidagos, Carvalho, Navalho e Milhais para a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Abreiro, de acordo com os horários praticados no estabelecimento de ensino.

OBSERVAÇÃO:

Apenas uma das 4 opções, apresentadas, do minicircuito n.º 4 integrará o concurso para adjudicação do serviço de transportes escolares, após aprovação da DGESTE em manter ou encerrar as Escolas Básicas de Abreiro e Pereira.

MINICIRCUITO N.º 5

ITINERÁRIO: Vila Boa – Franco (Cruz.);

Localidade	Pré-escolar	E B Luc. Cord. - 1.º ciclo	Escola Sec Mdl	Total
Vila Boa	1	2	2	5

O comprimento do itinerário é de 6 Km.

Utilização de uma viatura de 7 lugares.

Transporte dos alunos que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro, 1.º ciclo e pré-escolar e Secundária de Mirandela para a localidade de Franco (cruz.), de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

MINICIRCUITO N.º 6

ITINERÁRIO: Vila Verdinho – Cruz. da E.N. 15; Vale de Lobo – Cruz. E.N.15

Vale de Lobo – Romeu;

Localidade	E B Convento	E B Luc. Cord.	Esc Sec Mdl	Total
Vila Verdinho	1	1	2	3
Vale de Lobo	1	2	-	2
				5

Localidade	J I Romeu	Total
Vale de Lobo	1	1
		1

O comprimento do itinerário é de 12 Km.

Utilização de uma viatura com 7 lugares.

Transporte dos alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, residentes em Vila Verdinho e Vale de Lobo que frequentam as Escolas Básicas do Convento, Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela para o cruzamento do E. N. 15, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de crianças para o Jardim de Infância de Romeu, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 7

ITINERÁRIO: Guide – Torre D. Chama;

Vale de Prados – Regodeiro - Múrias – Torre D. Chama

Localidade	Esc. Sec. Mdl	Total
Guide	2	2

Localidade	E B / J I Torre D. Chama				Total
	Pré	1º Cic	2º Cic	3º Cic	
Vale de Prados	1	2	1	-	4
Regodeiro	1	-	1	-	2
Múrias	1	1	2	2	6
					12

O comprimento do itinerário é de 22 Km.

Utilização de **duas viaturas** de 9 lugares.

Transporte de alunos, residentes em Guide e que frequentam a Escola Secundária de Mirandela, para Torre D. Chama de acordo com os horários praticados pelo estabelecimento de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte dos alunos residentes em Vale de Prados, Regodeiro e Múrias para a Escola Básica e Jardim de Infância de Torre D. Chama, de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino.

MINICIRCUITO N.º 8

ITINERÁRIO: Vale da Sancha – Cachão – Frechas; S. Salvador – Frechas

Localidade	J I de Frechas	Total
Vale da Sancha	1	1
Cachão	2	2
S. Salvador	1	1
		4

O comprimento do itinerário é de 16 km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte de alunos para o Jardim de Infância de Frechas, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 9

ITINERÁRIO: Navalho – Carvalho – Avidagos; Pereira - Avidagos

Localidade	J I Avidagos	Total
Navalho	5	5
Carvalho	1	1
Pereira	2	2
		8

O comprimento do itinerário é de 7 km.

Utilização de uma viatura com 9 lugares.

Transporte de crianças residentes nas localidades de Navalho, Carvalho e Pereira para o Jardim de Infância de Avidagos, de acordo com o horário praticado no estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 10

ITINERÁRIO: Vale de Pereiro – Chelas – Mirandela

Localidade	E B do Fomento	Esc. Sec. Mdl.	Total
Vale de Pereiro	2	3	5

Chelas	2		2
			7

O comprimento do itinerário é de 14 km.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos residentes em Vale de Pereiro e Chelas para as Escolas Básica do Fomento e Secundária de Mirandela, de acordo com os horários praticados nos referidos estabelecimentos de ensino.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

MINICIRCUITO N.º 11

ITINERÁRIO: Eixes – Mirandela
Eivados – Suções – Passos

Localidade	E B Luc. Cordeiro	Esc. Sec. Mirandela	EPA	Total
Eixes	1	3	2	6
				6

Localidade	J I Passos	Total
Eivados	1	1
Suções	1	1
		2

O comprimento do itinerário é de 24 km.

Utilização de uma viatura de 9 lugares.

Transporte de alunos para a Escolas Básica Luciano Cordeiro (1.º ciclo), Secundária de Mirandela e Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Mirandela (Metro), de acordo com os horários praticados nos estabelecimentos de ensino.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.

Transporte de crianças residentes em Eivados e Suções para o J I de Passos, de acordo com o horário praticado no referido estabelecimento de ensino.

MINICIRCUITO N.º 12

ITINERÁRIO: S. Pedro Velho – Vilar D'Ouro – Cruz. E.N. 315 (Soutilha)

Localidade	E B Luc. Cord.	Escola Sec Mdl	Total
S. Pedro Velho	-	2	2
Vilar D'Ouro	-	1	1
			3

A distância do itinerário é de 5 km.

Utilização de uma viatura de 5 lugares.

Transporte de alunos, residentes em S. Pedro Velho e Vilar D'Ouro e que frequentam as Escolas Básica Luciano Cordeiro e Secundária de Mirandela, para o Cruz. E.N. 315 (Soutilha) de acordo com os horários praticados pelos estabelecimentos de ensino e dos transportes públicos que operam na zona.

Desdobramento um dia na semana à hora de almoço.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Senhora Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 04/05/2018, com o seguinte teor:

“Nos termos da alínea gg), do n.1, do art. 33.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”.

Mediante a informação que nos foi fornecida pelos estabelecimentos de ensino, nomeadamente a previsão do número de alunos que utilizarão o transporte escolar por grupo etário inferior ou superior a 12 anos, localidades de proveniência, grau e ano que irão frequentar, bem como a verificação da existência ou não de carreiras de serviço público para locais e horários compatíveis, foi elaborado, de harmonia com as exigências aplicáveis e de acordo com orientações superiores, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019 (consultar/descarregar o Plano de Transportes Escolares na pasta [\ipbrick\publica\DEASDJ](#)).

Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 1, do art.º 4, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro foi aprovado em Conselho Municipal de Educação de Mirandela, no dia 2 de maio de 2018, o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2018/2019.

Nesta conformidade, envia-se o Plano de Transportes Escolares 2018/2019, para aprovação pela Câmara Municipal, pelo que o mesmo deverá ser presente a reunião daquele órgão executivo.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 07/05/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2018-2019, conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 25 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues
Júlia Rodrigues

A Jurista;

Esmeralda Pinto
Esmeralda Pinto